



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 751/2025



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE CUIDADORES DE IDOSOS, COM OBJETIVO DE OFERECER FORMAÇÃO GRATUITA PARA CUIDADORES E APOIO DIRETO A FAMÍLIAS COM IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de programa municipal de cuidadores de idosos, com objetivo de oferecer formação gratuita para cuidadores e apoio direto a famílias com idosos em situação de vulnerabilidade, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação de um Programa Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas, visando atender a uma demanda crescente da população: o cuidado qualificado e humanizado à pessoa idosa, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social. O programa deverá oferecer formação gratuita para cuidadores e apoio direto às famílias, promovendo o bem-estar da população idosa e garantindo suporte às redes de cuidado domiciliar;

Considerando que, com o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população brasileira, torna-se urgente a adoção de políticas públicas que garantam atenção integral à pessoa idosa. De acordo com o IBGE, o número de pessoas com 60 anos ou mais está em constante crescimento, e muitas famílias enfrentam dificuldades para oferecer os cuidados necessários a seus entes idosos, seja por falta de preparo técnico ou de apoio financeiro e emocional. Neste contexto, a capacitação de cuidadores e a criação de redes de suporte social são estratégias fundamentais;

Considerando que a formação de cuidadores de idosos, aliada à inserção desses profissionais em programas de assistência, contribuirá significativamente para a prevenção de agravos à saúde, a promoção da autonomia e da dignidade da pessoa idosa e o fortalecimento do convívio familiar e comunitário. Além disso, o programa poderá fomentar a geração de emprego e renda, criando oportunidades no campo do cuidado e da assistência social. A atuação dos cuidadores deve ser supervisionada e integrada à rede de saúde e assistência do município;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, do ponto de vista legal, a medida encontra respaldo no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n. 10.741/2003), que estabelece como dever do Estado, da família e da sociedade assegurar à pessoa idosa todos os direitos referentes à vida, saúde, dignidade e convivência familiar;

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê em sua estrutura a atenção à população idosa em situação de vulnerabilidade, e a Política Nacional do Idoso (Lei Federal n. 8.842/1994) determina que as ações públicas devem assegurar o bem-estar físico, mental e social da pessoa idosa, com enfoque em sua autonomia e participação ativa na sociedade. A criação do programa proposto alinha-se a esses princípios, fortalecendo a rede de proteção social no município;

Considerando que a criação de um Programa Municipal de Cuidadores de Pessoas Idosas representa avanço significativo na política pública de Sorriso/MT, demonstrando o compromisso do poder público com a inclusão, o cuidado e a valorização da pessoa idosa. Ao capacitar profissionais e apoiar famílias, o município promove um ambiente mais justo, solidário e preparado para enfrentar os desafios do envelhecimento populacional com responsabilidade e sensibilidade social.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 17 de junho de 2025.

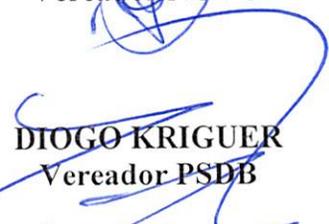

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO

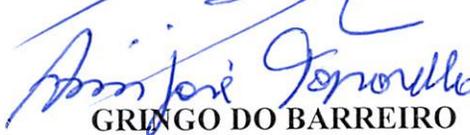

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB